

Normas padrão para emissão da Carteira de Registro Profissional



Fique atento:

Evite a necessidade de retrabalho na hora de emitir a carteira de registro profissional. A padronização técnica evita aumento de custos, fraudes e mal-entendidos na identificação do profissional. Na hora de levar a foto, veja se o registro preencher todos os requisitos abaixo:



Modelo ideal

A foto precisar ser:

- Formato 3x4;
- Colorida;
- Tirada de frente;
- Ser recente (máximo 6 meses);
- Ter fundo branco e iluminação uniforme;
- O profissional deve estar completamente enquadrado e centralizado;
- Digitalizada em boa qualidade.

A foto não pode:

- Cortar partes do rosto;
- Franzir o rosto, sorriso aberto ou olhos fechados;
- Haver reflexos (flash/olhos vermelhos);
- Haver sombras ou marcas de dobra;
- Ter má qualidade de impressão;
- Estar embaçada ou muito escura;
- Excesso de brincos, colares, adornos e maquiagem que altere a fisionomia;
- Uso de chapéus, bonés e gorros;
- Haver flash nas lentes (em caso de uso de óculos).



Foto sorrindo



Muito escura



Paisagem ao fundo



Uso de chapéus



Olhando de lado



Cabeça cortada



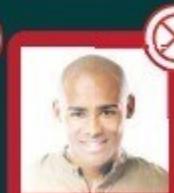
Foto de perfil



Fundo colorido



Embaçada



Muito clara



Turbantes



Véu

Casos excepcionais

As fotografias serão aceitas quando:

- Contenha o uso de turbantes, véus e quipás, etc, pois são usados por motivos religiosos ou culturais. Ainda sim, não podem impedir a visualização do rosto;
- É permitido uso de brincos, colares e adornos, desde que não fique em destaque.